



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 448/2020.

DATA: 13 de novembro de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidora Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 13 de novembro de 2020 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Edineide Rodrigues Pena Souza**, brasileira, portadora do RG nº 0958444-7 SESP/MT, CPF nº 621.959.991-87, do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, carga horária de 40 horas, admitida em 01/04/2008, Matrícula nº 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.